

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 157/2024/DER-GECON

Porto Velho, 03 de maio de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [\[1\]](#), e tendo como base o **Parecer nº 669/2024/DER-CI** (ID:0047547318), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **046/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Theobroma-RO**, processo administrativo nº **0009.069478/2022-98**, que tem por objeto a **Execução de 462,00 de Bueiros Tubulares de Concreto**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 08/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 09/05/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048386355** e o código CRC **75C821DC**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.069478/2022-98

SEI nº 0048386355